



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0162/2022-SMS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0162/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, com sede no município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, Rod. Washington Luiz, nº 4370, Bairro: VilaSão Sebastião, E-mail: licitacoes@accumed.com.br, Telefone: (21) 2126-1600 / 2126-1625 / 9. 7020-1620, inscrita no CNPJ sob o nº 06.105.362/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo SR. **ADRIANO DE PROENÇA MAZZOLA** portador da Carteira de Identidade nº 11.298.021-4 IFP/RJ e do CPF nº 073.508.517-07 endereço comercial no município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, Rod. Washington Luiz, nº 4370, Bairro: VilaSão Sebastião. Acordam em apostilar o Contrato nº **0162/2022-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 048/2021 e Ata de Registro de Preço nº 051/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:
0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - federal,
0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000, 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000.
conforme o processo nº **P208028/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 10 de Agosto de 2022.



VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
Secretária Executivo
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 071.520.742-94

2. Delicelly

CPF: 079.276.363-69

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.